

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 54 | nº 30 | Sexta-feira, 12/02/2021

Atos da Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Corregedor	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	2
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e de Governança e Gestão Pública ..	2
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública	2
Secretaria-Geral de Administração	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Diretoria de Legislação de Pessoal	6

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Vice-Presidente

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

VITAL DO RÊGO FILHO

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária-Geral

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DA PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Delega competência ao Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro para assinar Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União e a Light Serviços de Eletricidade S.A. com vistas ao intercâmbio de informações e tecnologias.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do processo nº TC-036.333/2016-6, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União e a Light Serviços de Eletricidade S.A. com vistas ao intercâmbio de informações e tecnologias, visando a disponibilização de canal de consulta de dados cadastrais específicos de clientes da Light à Secretaria do TCU no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica designado o Secretário do TCU no Estado do Rio de Janeiro para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

(Publicado no DOU Edição nº 30 de 12/02/2021, Seção 1, p. 110)

GABINETES DE AUTORIDADES**CORREGEDOR****PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Despacho da Presidência do TCU, de 09 de fevereiro de 2021, exarado nos autos do TC 025.989/2020-0 (peça 58), resolve:

Art. 1º Designar os servidores Cláudia Freitas dos Santos, AUFC, mat. 5696-0, Frederico Julio Goepfert Junior, AUFC, mat. 3114-3, e Alexandre Pimenta Borges, AUFC, mat. 3586-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília-DF, com vistas a dar continuidade, no prazo de sessenta dias, aos trabalhos de apuração dos atos e fatos descritos no TC 025.989/2020-0, iniciados pela Comissão designada pela Portaria-TCU n. 18/2020, publicada no BTCU n. 196, de 15 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria-Correg n. 24/2020, publicada no BTCU n. 234, de 10/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL E DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS**

PORTARIA-SECEXDEFESA N. 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Delega competência aos diretores e assessores da Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 157, §3º, do Regimento Interno do TCU, nos artigos 39, caput, incisos V e XI, e 42 da Resolução-TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, e com fundamento nas delegações de competência do Ministro Presidente, dos Ministros Relatores e do Secretário Geral de Controle Externo, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos diretores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos:

I - emitir pronunciamento da unidade sobre:

a) realização de diligência, exceto nos processos com pedido ou proposta de adoção de medida cautelar;

b) pedido de pagamento parcelado de importância devida, na forma do disposto no art. 217 do Regimento Interno do TCU;

c) proposta de expedição de quitação de débito e de multa, após comprovado o recolhimento completo dos valores devidos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do TCU;

d) proposta de sobrestamento e de levantamento do sobrestamento do julgamento de processos, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno do TCU;

e) retificação de acórdãos por inexactidão material, com fundamento no artigo 143, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno do TCU, c/c o enunciado 145 da Súmula de Jurisprudência predominante do Tribunal;

f) solicitações de informação de que trata o art. 59, incisos II, III e V da Resolução- TCU 259/2014;

g) ajuste nos valores de débitos nos sistemas informatizados do Tribunal, quando a citação já houver sido autorizada;

h) concessão de prorrogação de prazo para atendimento de diligência, oitiva, audiência ou citação, quando a autorização depender de análise da unidade técnica;

II - determinar a autuação de processos, inclusive os de caráter reservado;

III - deferir solicitação de prorrogação de prazo para atendimento de diligência, oitiva, audiência ou citação, e solicitação de vista/cópia de peças processuais, ou, quando for o caso, submeter aos relatores pronunciamento da unidade acerca das referidas solicitações;

IV - encaminhar a quem de direito processos e documentos endereçados por equívoco à secretaria;

V - autorizar, no sistema e-TCU, a habilitação de procuradores;

VI - emitir ofícios de comunicação de fiscalização e de apresentação de equipes de fiscalização;

VII - autorizar a realização de teletrabalho por servidores sob sua supervisão e realizar os devidos registros, nos termos previstos na Portaria-TCU 101/2019;

VIII - encerrar processos que se encontrem nas situações previstas no art. 169 do Regimento Interno do TCU.

Art. 2º Delegar competência, aos diretores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos:

I - emitir pronunciamento da unidade sobre:

a) pedido de pagamento parcelado de importância devida, na forma do disposto no art. 217 do Regimento Interno do TCU;

b) proposta de quitação de débito e de multa, após comprovado o recolhimento completo dos valores devidos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do TCU;

c) solicitações de vista e de cópia de peças de processos, ou de prorrogação de prazo para atendimento de comunicação processual, quando necessariamente submetidas ao relator;

d) solicitações de informação de que trata o art. 59, incisos II, III e V da Resolução-TCU 259/2014; e

e) retificação de acórdãos por inexactidão material, com fundamento no artigo 143, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno do TCU, c/c o enunciado 145 da Súmula de Jurisprudência predominante do Tribunal;

f) instruções e pronunciamento das diretorias.

II - expedir as certidões para a defesa de direitos individuais e esclarecimentos de interesse particular, coletivo ou geral, conforme o disposto na Sessão IV da Resolução-TCU 259/2014;

III - encaminhar a quem de direito processos e documentos endereçados por equívoco à secretaria;

IV - autorizar, no sistema e-TCU, a habilitação de procuradores;

V - encaminhar processos objeto de recursos à Secretaria de Recursos;

VI - encerrar processos que se encontrem nas situações previstas no art. 169 do Regimento Interno do TCU;

VII - autorizar a fruição da licença para capacitação nos termos da Resolução-TCU 212/2008;

VIII - autorizar a requisição de material permanente, nos termos da Portaria-TCU 307/2014;

IX - submeter aos relatores proposta de apostilamento de acórdão, para retificação de erros materiais;

X - submeter aos relatores pronunciamento sobre solicitação de ingresso nos autos como terceiro interessado.

Art. 4º Os atos emitidos com base nesta Portaria devem-lhe fazer expressa remissão, assim como às respectivas portarias de delegação do Presidente, dos Relatores e da Segecex, quando couber.

Art. 5º Revoga-se a Portaria-SecexDefesa n. 2, de 23 de maio de 2016.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 84, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ DELGADO DE SOUZA, matrícula 7608-2, AUFC, para exercer a função de confiança de Diretor, código FC-4, no(a) 1ª Diretoria da SeinfraElétrica/SeinfraElétrica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLUCE NORONHA BARCELOS

(Publicado no DOU Edição nº 30 de 12/02/2021, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-SEGEP Nº 85, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2021, ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA, matrícula 2805-3, AUFC, da função de confiança de Especialista Sênior III, código FC-5, exercida no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES.

MARLUCE NORONHA BARCELOS

(Publicado no DOU Edição nº 30 de 12/02/2021, Seção 2, p. 44)

PORTARIA-SEGEP Nº 86, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO, matrícula 4217-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior III, código FC-5, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLUCE NORONHA BARCELOS

(Publicado no DOU Edição nº 30 de 12/02/2021, Seção 2, p. 45)

PORTARIA-SEGEP Nº 87, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2021, CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO, matrícula 4217-0, AUFC, da função de confiança de Chefe de Gabinete, código FC-5, exercida no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES.

MARLUCE NORONHA BARCELOS

(Publicado no DOU Edição nº 30 de 12/02/2021, Seção 2, p. 45)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA -Deferimento-

Em 11 de fevereiro de 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA, matrícula 6335-5, de Secretaria de Comunicação para Gabinete de Apoio Estratégico a partir de 12/2/2021.

(Número de controle: 2524)

MARLUCE NORONHA BARCELOS
Secretária da Segep

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 113, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA, matrícula 2805-3, AUFC, para exercer, interinamente, a função de confiança de Chefe de Gabinete, código FC-5, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, a partir de 12/2/2021 até a investidura de novo titular.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

PORTARIA-DILPE Nº 114, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 5 de abril de 2021, EDUARDO JACOMO SERAPHIM NOGUEIRA, matrícula 11082-5, AUFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no(a) Assessoria da SecexTributária/SecexTributária.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 30 de 12/02/2021, Seção 2, p. 45)

PORTARIA-DILPE Nº 115, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA, matrícula 6335-5, TEFC, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, no(a) Gabinete de Apoio Estratégico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 30 de 12/02/2021, Seção 2, p. 45)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**CARGO EM COMISSÃO
- Substituição -**

Em 11 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ERIK OLIVEIRA ANDERS, matrícula 3555-6, TEFC, para substituir, no(a) Gab. do Min. JORGE OLIVEIRA, o(a) Oficial de Gabinete, CESAR AUGUSTO PINTO DA SILVEIRA, matrícula 8507-3, no período de 18/2/2021 a 16/3/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2518)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 11 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO ASSIS CARMO, matrícula 3150-0, para substituir, no(a) Gab. do Min. JORGE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA, matrícula 8629-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 12/2/2021.

(Número de controle: 2516)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 11 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO ASSIS CARMO, matrícula 3150-0, para substituir, no(a) Gab. do Min. JORGE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, RICARDO ANDRÉ BECKER, matrícula 2736-7, nos seus afastamentos eventuais a partir de 12/2/2021.

(Número de controle: 2517)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA, matrícula 8180-9, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública, o(a) Secretário, código FC-5, PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 4594-2, no período de 18/2/2021 a 19/2/2021, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 2533)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ARNALDO JOSÉ FREITAS LOPES, matrícula 1603-9, para substituir, no(a) Gabinete de Apoio Estratégico, o(a) Assessor, código FC-3, RAFAEL LUZ BARRETO, matrícula 8939-7, no período de 22/2/2021 a 26/2/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2537)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA, matrícula 11375-1, para substituir, no(a) Assessoria da Segedam/SEGEDAM, o(a) Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula 7638-4, no período de 18/2/2021 a 19/2/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2534)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PATRICIA BARROS MARTINS, matrícula 5705-3, para substituir, no(a) Diretoria de Saúde/Segep, o(a) Diretor, código FC-4, JÚLIA POUBEL COELHO, matrícula 9807-8, no período de 18/2/2021 a 26/2/2021, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 2506)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, matrícula 1880-5, para substituir, no(a) Gabinete de Apoio Estratégico, o(a) Assessor, código FC-3, RAFAEL LUZ BARRETO, matrícula 8939-7, no dia 1/3/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2538)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 11 de fevereiro de 2021

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 2º da Portaria nº 8, de 5 de janeiro de 2021, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, matrícula 1880-5, para substituir, no(a) Gabinete de Apoio Estratégico, o(a) Assessor, código FC-3, RAFAEL LUZ BARRETO, matrícula 8939-7, no período de 18/2/2021 a 21/2/2021, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 2536)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Dilpe